

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

MONTENEGRO

PROC. Nº 08/75

JUIZ DO TRABALHO: SUBSTITUTA:

53/75 - APENS.

DRA. JUSSARA DE BEM GOMES

AUTUAÇÃO

Aos NOVE dias do mês de JANEIRO do ano
de 1975 , na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro , autuo a
presente reclamação, apresentada por
JOSE MIGUEL DE CASTRO contra
SUL AQUÁTICA DE EMPREEND. SUMAR. SAES LTDA.

.....
Chefe da Secretaria

MAURÍCIO FORTES

OBJETO: Adicional not.-Auxílio-doença-Difer.duração hora not.
sal. fam.-

Cr\$1.078,70



Dr. Jayro J. F. Dornelles
Advogado-OAB 1813-CPF 076.440.70
Rua Soares Carvalho, 210-Fone 47
São Jerônimo

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da J.C.J.

MONTENEGRO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 0817
Em 09/01/74

JOSE MIGUEL DE CASTRO, brasileiro, casa - do, mergulhador, residente no Hotel Rosa, nº 160, em Taquarí, neste Estado, por seu procurador, vem respeitosamente, propor a V. Excia., reclamatória trabalhista contra SUL - AQUÁTICA DE EMPREENDIMENTOS SUBMARINOS /SAES" LTDA., estabelecida a Avenida Otávio Rocha, 4º andar, nº 54, em Porto Alegre e com setor de serviços em Taquarí, neste Estado.

ADMISSÃO: 06 de julho de 1974
TAREFA: Mergulhador
REMUNERAÇÃO: CR\$ 1.502,40 por mes
DURAÇÃO DA JORNADA: 6 horas p/dia

Assim é a presente para reclamar o pagamento:

- a - ADICIONAL NOTURNOCR\$ 156,00
 - b - AUXÍLIO-DOENÇA - Período que antecedeu o auxílio - doença.....CR\$ 751,20
 - c - DIFERENÇA DE DURAÇÃO DA HORA NOTURNACR\$ 102,50
 - d - SALÁRIO FAMÍLIA - 1 filho de setembro a dezembro de 1974CR\$ 70,00
- Valor provisórioCR\$1.078,70
- e - Requer a citação ao depoimento da reclamada, pagamento das parcelas supra, honorários advocatícios e demais



Dr. Jayro J. F. Dornelles
Advogado-OAB 1813-CPF 076.440.70
Rua Soares Carvalho, 210-Fone 47
São Jerônimo

3
Café

honorários advocatícios e demais comina -
ções legais. Protesta pela produção de to-
do o gênero de provas em direito permiti -
das.

CPF nº174515580 do Rcte.

DEFERIMENTO.

São Jerônimo, 09 de janeiro de 1975.

Pp.

A large, stylized handwritten signature in black ink, likely belonging to Dr. Jayro J. F. Dornelles, is written over the 'Pp.' and extends across the middle of the page.

CERTIDÃO

Certifico que foi designado o dia 21 de 01 de 1975 às 14:10 horas para a realização da audiência, e que, nesta data, foi notificado o Rek. pessoalmente e expedida notif. à vida via postal.

para ciência de designação.

O referido é verdadeiro e dou fé.

Montenegro, 09 de Janeiro de 1975

MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

RECEBI:

José R. Paul de Laster



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 08/75

NOTIFICAÇÃO

Porto Alegre
(Av. Otávio Rocha - 4º andar - nº 540)

SR. SUL- AQUÁTICA DE EMPREENDIMENTOS SUBMARINOS SAES LTDA.

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante JOSÉ MIGUEL DE CASTRO

Reclamado SUL AQUÁT. DE EMPREENDIM. SUBMAR. SAES LTDA.

Pela presente, fica V. S.ª notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro na rua Dr. Flores, esq. Fernando Ferrari n.º , no dia vinte e um (21) do mês de janeiro , às quatorze e dez (14:10) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, **ocasião em que deverá ser apresentado CGC ou CPF.**

Deverá V. S.ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado a revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo, cópia da inicial.

..... Montenegro, 09 de janeiro de 19 75


MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA



Dr. Jayro J. F. Dornelles
Advogado-OAB 1813-CPF 076.440.70
Rua Soares Carvalho, 210 - Fone 47
São Jerônimo

5
[Handwritten signature]

Procuração

OUTORGANTE(S) JOSÉ MIGUEL DE CASTRO, brasileiro, casado, mergulhador, residente no Hotel Rosa, nº 168, em Taquari, neste Estado.

OUTORGADO(S) Dr. Jayro José F. Dornelles, brasileiro, desquitado, advogado, O.A.B RS 1813, CPF 076.440.270, com escritório a rua Soares Carvalho, 210 fone 47 em São Jerônimo e rua Piratini, 42 em Butiã

PODERES:


Defender os direitos do outorgante, como autor ou rãu, em Juízo ou fora d'ele, em qualquer forum ou instância, podendo dito(s) outorgado(s) requerer e assinar o que julgar(em) necessário, oferecer todo gênero de provas e usar de todos os meios e recursos legais, para o que lhe confiro os mais amplos poderes, bem como os contidos na cláusula 'ad judicium', e particularmente os de propôr e variar as ações, aditar, acordar, transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar e prestar compromisso, podendo ainda movimentar conta corrente do F.G.T.S.


José Miguel de Castro




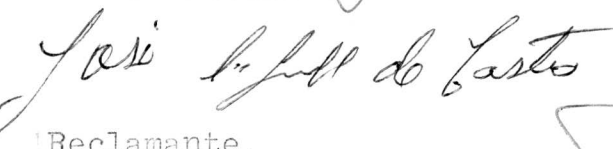
PROCESSO Nº.....08/75


Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às quatorze e dez horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substª. DRA. JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: JOSÉ MIGUEL DE CASTRO, reclamante e SUL AQUATICA DE EMPREENDIMENTOS SUBMARINOS /SAES LTDA., reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados adicional noturno, auxílio doença, diferença de duração de hora normal e salário-família. Presente o reclamante, ausente o reclamado. Pela Presidência foi dito que deixava de aplicar as penas de revelia e confissão uma vez que não voltou comprovante da entrega da notificação feita através de registro postal, razão porque designou nova audiência para o dia 06 de fevereiro às 14:10, ficando ciente o reclamante, devendo ser notificado o reclamado. Nada mais.


NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS


JUSSARA DE BEM GOMES
Juíza do Trabalho Substituta


ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES


Reclamante


MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

7
2/15

Proc.nº08/75

Rcte.: José Miguel de Castro

Rcda.: Sul Aquatica de Empreendim.Submar.Ltda.

NOTIFICAÇÃO

Ilmos.Srs.

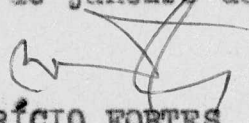
SUL AQUATICA DE EMPREENDIMENTOS SUBMARINOS LTDA.

Av.Otavio Rocha, 54 - 4º andar

PORTO ALEGRE

Pela presente ficam Vv.Sas.noti-
ficados que a audiência relativa ao processo em epígrafe,
designada para esta data, foi adiada para o próximo dia 06
de fevereiro, às 14:10 horas, nesta J.C.J.de Montenegro,
à rua Fernando Ferrari esq.Dr.Flores.

Montenegro, 21 de janeiro de 1975

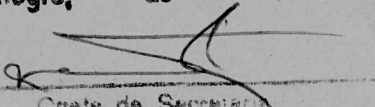

MAURÍCIO FORTES

Diretor de Secretaria Substº

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi feita e expedida a devida *notificação* via postal, sob n.º 35.007 e A.R. Dou fé.

Montenegro, 21 de 01 de 19 45


Chefe da Secretaria
MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

presente folha contém um documento(s).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO



AR

SERVIÇO POSTAL

35.007

Número do registrado

Natureza da correspondência.....

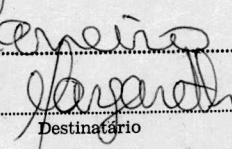
SUL NAUTICA DE EMPREENDIMENTOS SUBMARINOS LTDA

Destinatário
Av. Otávio Rocha, nº 54- 4ª Andar-Porto Alegre

Residência

Recebi o objeto registrado acima.

Em 27 de Janeiro de 1945


Destinatário



PROCESSO Nº 08/75

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às dezesseis e cinco horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substa. DRA. JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: JOSÉ MIGUEL DE CASTRO, reclamante e SUL AQUATICA DE EM - PREENDIMENTOS SUBMARINOS LTDA., reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: adicional noturno, auxílio doença, salário-família e diferença duração da hora noturna. Presentes as partes, a reclamada representada pelo Sr. Carlos Paraguassú Camilio acompanhado do Dr. José Luiz da Silva Sobrinho, que juntou credencial aos autos. Dispensada leitura da inicial. Apensado ao processo de nº 53/75, que tem como reclamante o Sr. José Miguel de Castro, tendo as partes acordado o seguinte: a reclamada pagará ao reclamante a importância de Cr\$ 1.001,20, sendo deduzido desta importância o valor da pericia realizada no processo nº 327/74, ficando o pagamento da mesma a cargo do reclamante. Em face do acordo realizado o reclamante dá plena e geral quitação à reclamada dos pedidos constantes das iniciais de folhas, para nada mais reclamar seja a que título for, relativamente ao período em que prestou trabalho para a reclamada antes de entrar em gozo de benefício previdenciário. A Junta HOMOLOGOU o presente acordo, para que surta seus legais efeitos. Custas de Cr\$ 81,10 pelo reclamante dispensadas. O pagamento será efetuado dia 13 de fevereiro, às 14:00 horas na Secretaria da Junta. Nada mais. Em tempo: Em face do acordo foi devolvido o instrumento procuratório. Nada mais.

Nestor Flores
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

Jussara de Bem Gomes
JUSSARA DE BEM GOMES
Juíza do Trabalho Substituta

André Luiz Mottin
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

José Miguel de Castro
Reclamante

Sul Aquatica de Em - prendimentos Submarinos Ltda.
Reclamada

José Luiz da Silva Sobrinho
Procurador da reclamada



SUL-AQUÁTICA DE EMPREENDIMENTOS SUBMARINOS
"SAES" LTDA.

SEDE PRÓPRIA AV. OTÁVIO ROCHA, 54 - 4.º ANDAR - PORTO ALEGRE - RS
CGG 87.159.711/001 FONES: 24-00-25 - 25-93-66

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 1.975

Exmº Sr.

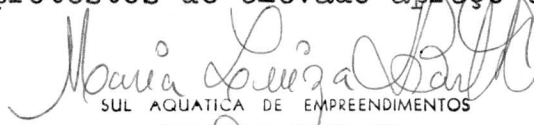
Dr. Juiz Presidente da
J.C.J. Justiça do Trabalho
Montenegro - RS

Excelentíssimo Senhor Juiz

Ref. Carta de Preposto

Apresentamos a Vossa Excelência e nobres pares, o Sr. Carlos Paraguassú Camilio, empregado desta firma, portador da C.P. nº 28.953 série 180, técnico contábil, / para representar, na qualidade de Preposto, a SUL AQUÁTICA / DE EMPREENDIMENTOS SUBMARINOS " SAES " LTDA, nas audiências / fixadas por essa MM J.C.J. para o dia de hoje 06 de fevereiro de 1975, respectivamente às 14,00 e 14,10 horas, e relativas às reclamatórias movidas por José Miguel de Castro contra a / signatária processadas sob os nrs. 327/74 e 08/75.

Restrito ao exposto, colhemos o ensejo / para apresentar a Vossa Excelência e dignos pares dessa MM. J.C.J. nossos protestos de elevado apreço e Consideração.

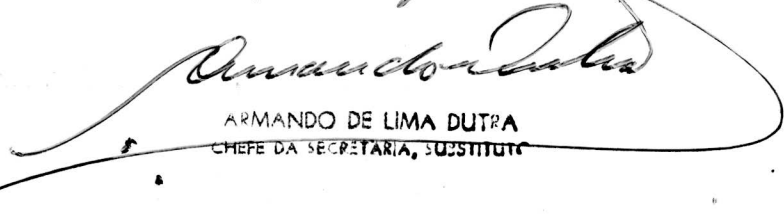

SUL AQUÁTICA DE EMPREENDIMENTOS
SUBMARINOS "SAES" LTDA.

CERTIDÃO

CERTIFICO que ~~de acordo com~~

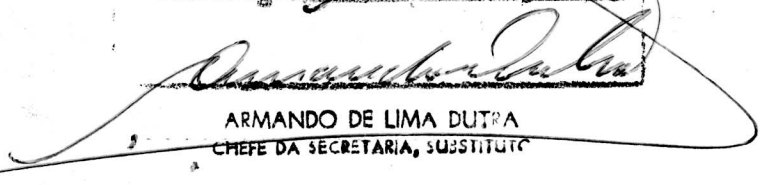
~~preço sem que a Recda. Causa~~
~~possa o acordo de Ms~~

DOU FE. Montenegro, 14 de Junho de 1975



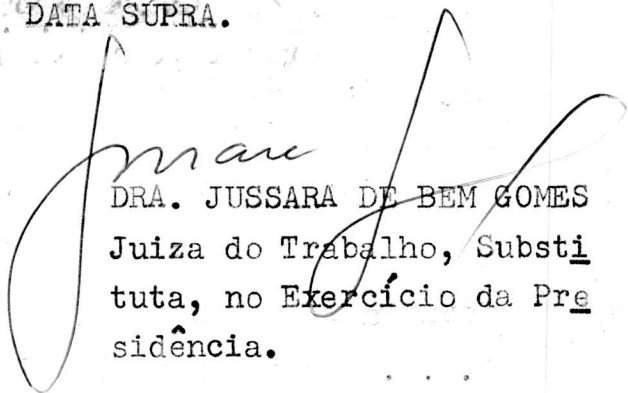
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

CERTIDÃO
na data, faz-se o presente conclusu
do Exmo Sr. Juiz do Trabalho
Montenegro, 14/02/1975



ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

CITE-SE POR CARTA PRECATÓRIA
DATA SUPRA.



DRA. JUSSARA DE BEM GOMES
Juiza do Trabalho, Substi
tuta, no Exercício da Pre
sidência.

10.
D.

Contém uma guia de depósito.



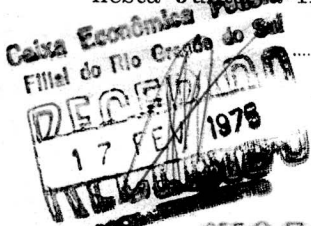
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO



G U I A

O Sr. SUL AQUÁTICA DE EMPREENDIMENTOS SUBMARINOS LTDA.
vai a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-Agência local
depositar a importância de Cr\$ 1.001,20 (Hum mil e um cruzeiros e vinte centa-
vos)
a cujo pagamento foi condenado na reclamação nº 08/75
apresentada por JOSÉ MIGUEL DE CASTRO Dita importância deverá ficar
à disposição do Exmo. Sr. Juiz Presidente desta J.C.J. de Montenegro.
nesta Junta com fim de recorrer da decisão condenatória.

Montenegro 17 de fevereiro de 1975



[Assinatura]
Chefe da Secretaria

AMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ref. 119

DEF 0778TEV 17

1.001,20070

[Assinatura]

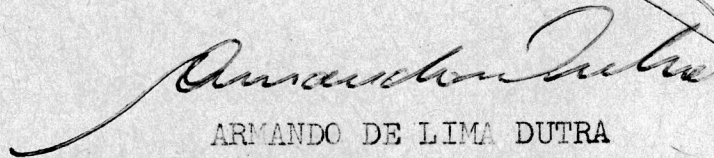
C E R T I D Ã O

CERTIFICO, que nesta data compareceu na Secretaria desta Junta, a Reclamada, Sul Aquática de Empreendimentos Submarinos "SAES" LTDA., na pessoa de seu Preposto, CARLOS PARAGUASSÚ CAMILO, tendo o mesmo efetuado o depósito da importância do acordo de fls., conforme documenta a Guia de Depósito, fls. 10, dos presentes autos.

CERTIFICO, ainda, que a Carta Precatória de terminada no despacho de fls. 9, verso, não foi expedida, tendo em vista o aludido depósito.

O referido é verdade e dou fé.

MONTENEGRO, 17 de fevereiro de 1.975.



ARMANDO DE LIMA DUTRA

~~Chefe de Secretaria, Substituto~~

CONCLUSÃO

Nesta data faço estes autos conclusos ao Exmo Sr. Juiz do Trabalho

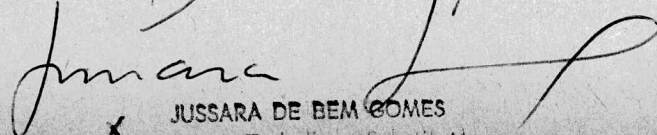
Montenegro, 17.02.1975



ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

Espeçam-se alvarás, sendo um em nome do reclamante, no valor de Cr\$ 563,20 e outro para o recolhimento do valor da fiança, conforme ficou acordado a fls. 8, relativa ao processo 327/74.

Data Supra



JUSSARA DE BEM GOMES
Juiz do Trabalho - Substituto



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO



11-
D

A L V A R Á

Pelo presente alvará, autorizo o
Sr. **JOSE MIGUEL DE CASTRO** a receber
d. **a Caixa Econômica Federal** a quantia de Cr\$ **563,20**
(**quinientos e sessenta e três cruzeiros e vinte centavos .x.x**),
capital depositado em nome de **SUL AQUATICA EMPREEND.SUBMARINOS LTDA-SAES**
consoante guias de recolhimento desta Junta de Conciliação e Julgamento de
Montenegro, 18.02.75 O QUE CUMPRA, na forma e sob as penas da lei.
Dado e passado nesta cidade de **Montenegro**, aos
dezoito(18) de fevereiro de mil novecentos e setenta e cinco.(1975).

Jm arc
Juiz do Trabalho **Substª.**
DRA. JUSSARA DE BEM GOMES

Recebi em 18.02.75

Jose Miguel de Castro

12.
D.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO



ALVARÁ

Pelo presente alvará, autorizo o Sr. ARMANDO DE LIMA DUTRA a receber da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a quantia de Cr\$. 438,00 (Quatrocentos e trinta e oito cruzeiros .X.X.X.X.X.X.X.X.X.X), capital depositado em nome de SUL AQUÁTICA EMPREEND. SUBMARINOS-SAES LTDA. consoante guias de recolhimento desta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, 18.02.75 O QUE CUMpra, na forma e sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade de Montenegro, aos dezenove(19) dias de fevereiro de mil novecentos e setenta e cinco(1975).

Jussara de Bem Gomes
Juiz do Trabalho, Subst.
DRA. JUSSARA DE BEM GOMES

*Recebi o original
Em 20-02-75*

Armando Dutra

C E R T I D ã O

CERTIFICO, que no dia 18.02.75, compareceu na Secretaria, desta Junta, o Reclamante, José Miguel de Castro, tendo na oportunidade recebido o original do alvará, no valor de CR\$563,20 (Quinhentos e Sessenta e tres Cruzeiros e Vinte Centavos), fls. 11, destes autos.

CERTIFICO, ainda, que foi extraído um alvará - no valor de CR\$438,00 (valor da perícia no processo de nº 327/74, que tramita nesta Junta) em nome do Chefe de Secretaria, Substituto, Armando de Lima Dutra, para retirada da aludida importância da Caixa Economica Federal, e posterior depósito, através de Guias de Emolumentos, no Banco do Brasil, tudo, em cumprimento ao despacho exarado à fls.10, verso.

CERTIFICO, finalmente, que a cópia da Guia de Depósito dos Emolumentos (perícia), ficou arquivada nos autos do processo de nº 327/74, fls. 32, verso, conforme ficou estabelecido pela Presidência.

O referido é verdade e dou fé.

MONTENEGRO, 21 de fevereiro de 1.975.

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
Chefe de Secretaria, Substituto

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos concluídos no Exmo Sr. Juiz do Trabalho Montenegro, 21/02/75

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA

Jussara de Bem Gomes
* JUSSARA DE BEM GOMES
Juíza do Trabalho - Substituto

ARQUIVADO
DATA SUPRA

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



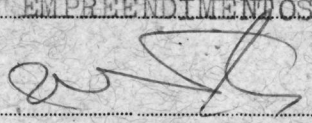
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 53/75

JUIZ DO TRABALHO: Substª.
DRA. JUSSARA DE BEM GOMES

AUTUAÇÃO

Aos seis (06) dias do mês de fevereiro do ano
de 1975, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro-RS., autuo a
presente reclamação, apresentada por
JOSÉ MIGUEL DE CASTRO contra
SUL AQUATICA DE EMPREENDIMENTOS SUEM - SAES LTDA.


.....
Chefe da Secretaria Substª.

Maurício Fortes

OBJETO: Retif.data de admissão.da CP., Retif.da anotação da CP.,
Hora trabalhada., Pagamento do 13º salário.
Valor provisório : Cr\$ 500,00

Diá 04.03.75
Hora 14:40



2.
A

Dr. Jayro J. F. Dornelles
Advogado-OAB 1813-CPF 076.440.70
Rua Soares Carvalho, 210-Fone 47
São Jerônimo

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da J.C.J.
MONTENEGRO

J. J. de Montenegro
Protocolo N.º 53 175
Em 06/02/75

Rte.: JOSE MIGUEL DE CASTRO, brasileiro, ca -
- sado, mergulhador, residente no Bairro
da Figueira, rua G, s/nº, em Taquari, -
neste Estado.

Rdo.: SUL AQUA, digo, SUL-AQUÁTICA DE EMPREENDI
MENTOS SUBMARINOS "SAES" LTDA.

Objeto: Definição da remuneração na CTPS. Re
tificação da data de admissão. 13º Sa
lário correspondente ao ano de 1974 e
referente ao período de acidente do tra
balho.

ADMISSÃO - 06 de junho de 1974, consignando a CTPS, a data
de 06 de julho.

REMUNERAÇÃO - fls. 52 da CTPS, consignando CR\$ 2,41 por -
hora à disposição da empresa e CR\$ 2,41 por ho
ra efetivamente trabalhada, c/incidência de 30%
ref. adicional de periculosidade.

Assim, é a presente para requerer e reclamar:

- a - Retificação da data de admissão para 06 de junho de -
1974.
- b - Retificação da anotação da CTPS ref. a remuneração, ao
efeito de consignar o valor efetivamente recebido pelo tra
balho desenvolvido.

1º) Hora trabalhada: CR\$ 4,82, com 30% ou se -
ja: CR\$ 6,26 por hora.

c - Pagamento do 13º salário referente 4 períodos de 1974,
Setembro a dezembro CR\$ 500,00

VALOR PROVISÓRIO CR\$ 500,00

POSTULA POR FINAL: Citação ao depõimento da reclamada, re
tificação da CTPS, pagamento da parcela supra, honorários

CERTIDÃO

Certifico que foi designado o dia 04 de março de 1975 as 14:40 horas para a realização da audiência, e que, nesta data, foi notific. o Acde pessoalmente e exped. notific. à Rda pl boffeiro

para ciência da designação.

O referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 06 de fevereiro de 1975

RECEBI:

José Miguel do Castro


MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

S.M.F.



3.
3.
Dr. Jayro J. F. Dornelles
Advogado-OAB 1813-CPF 076.440.70
Rua Soares Carvalho, 210-Fone 47
São Jerônimo

parcela supra, honorários advocatícios e demais cominações legais. Protesta pela produção de todo o gênero de provas em direito permitidas.

DEFERIMENTO.

São Jerônimo, 05 de fevereiro de 1975.

Pp. _____

Jr JS

4.
D

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que, o presente processo foi retirado da pauta do dia 04.03.75, por determinação da Presidência desta Junta, tendo sido apensado ao processo de nº08/75, em que são partes, o mesmo Reclamante e mesma Reclamada do presente, e incluído na pauta de hoje. Dou fé.

Montenegro, 06 de fevereiro de 1975



Maurício Fortes
Chefe de Secretaria Subst^a.



Dr. Jayro J. F. Dornelles
Advogado-OAB 1813-CPF 076.440.70
Rua Soares Carvalho, 210 - Fone 47
São Jerônimo

5.
D

Procuração

OUTORGANTE(S) JOSE MIGUEL DE CASTRO, brasileiro, casado, mergulha -
dor, residente no Bairro da Figueira, rua G, sem nº
número, em Taquari, neste E^Stado.

OUTORGADO(S) Dr. Jayro José F. Dornelles, brasileiro, desquitado, advogado, O.A.B
RS 1813, CPF 076.440.270, com escritório a rua Soares Carvalho, 210
fone 47 em São Jerônimo e rua Piratini, 42 em Butiã

PODERES:

Defender os direitos do outorgante, como autor ou réu, em Juízo ou fo
ra dêle, em qualquer forum ou instância, podendo dito(s) outorgado(s)
requerer e assinar o que julgar(em) necessário, oferecer todo gênero
de provas e usar de todos os meios e recursos legais, para o que lhe
confiro os mais amplos poderes, bem como os contidos na cláusula 'ad
judicia', e particularmente os de propôr e variar as ações, aditar, a-
cordar, transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar e prestar com-
promisso, podendo ainda movimentar conta corrente do F.G.T.S.

São Jerônimo, 05 de fevereiro de 1975

Jose Miguel de Castro
LEN
TABELIONATO

Reconheço verdadeira os firmas
proprias, assinadas, de
Jose Miguel de Castro
que dou fé.
em testemunha da verdade.
São Jerônimo, 05 de fevereiro de 1975
Luiz Carlos Jacquin

TABELIONATO
SÃO JERÔNIMO
JOSÉ ITALO LEN
TABELIÃO
JUSSARA C. LIMA
AJDTE. SUBSTA.